



ERRATA AO EDITAL Nº 09/2026 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

O Município de Nova Resende/MG, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital nº 09/2026, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO

No ANEXO I – Empregos Públicos, Programa, Vencimento, Número de Vagas, Requisitos, Carga Horária Semanal e Provas, especificamente no cargo de Fiscal Municipal, no campo “Requisito, categoria profissional e outras exigências do cargo”:

ONDE SE LÊ:

“Ensino Médio Completo.”

LEIA-SE:

“Ensino Médio Completo, com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para condução de veículo na categoria ‘B’, ‘AB’ ou superior.”

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente alteração decorre da adequação à Lei Complementar nº 023/2026, de 24 de abril de 2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 09/2026.

Nova Resende/MG, 27 de abril de 2026.

Luiz Itamar Gonzaga
Prefeito do Município de Nova Resende